

CARTA DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO DER

DER

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Secretaria de Meio Ambiente,
Infraestrutura e Logística

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Assessoria de Integridade

CARTA

CARTA DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO DER

O apoio do órgão no enfrentamento de atividades de corrupção, fraudes, desvios éticos e condutas inadequadas, que possam comprometer a imagem do Departamento, bem como a honra de seus servidores e colaboradores, é expressamente manifestado pelo Presidente do DER, Sergio Henrique Codelo Nascimento, em conjunto com o Vice-Presidente, Maurício Máximo de Andrade e o Chefe de Gabinete, Milton Magalhães Costa, e os Diretores: Benedita Aparecida de Siqueira (Diretora de Administração), José Carlos de Moraes Rodrigues Alves (Diretor de Engenharia), Olívio Gomes Lyra Filho (Diretor de Obras), Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento (Diretor de Operações Viárias), Frank Alves Nunes (Diretor de Planejamento) e, representantes desta Autarquia com sede na cidade de São Paulo.

A presente Carta tem como finalidade reafirmar o compromisso do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) com os princípios da integridade, em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15. O documento visa promover atitudes éticas, adotando posturas e condutas que fortaleçam a cultura organizacional do órgão, contribuindo para a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública, nacional e/ou estrangeira, no âmbito civil e administrativo.

Propõe-se, assim, evidenciar a manifestação dos referidos gestores, como demonstração de comprometimento com a sociedade e promoção de uma atuação transparente. Busca-se assegurar a continuidade da carta assinada anteriormente, por parte dos atuais dirigentes, bem como garantir a adesão dos gestores que não integravam o quadro de servidores.

Em alinhamento ao Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 67.682, de 03 de maio de 2023, e à nova condução de valores desta Autarquia, declaramos nosso compromisso com o combate à corrupção e a atos ilícitos, comprometendo-nos a coibir tais práticas e a corrigir eventuais desvios de conduta.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Presidente do DER

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE

Documento assinado eletronicamente no processo SEI nº 139.00015667/2024-91

Vice-Presidente

MILTON MAGALHÃES COSTA
Chefe de Gabinete

BENEDITA APARECIDA DE SIQUEIRA
Diretora de Administração

JOSÉ CARLOS DE MORAES RODRIGUES ALVES
Diretor de Engenharia

OLÍVIO GOMES LYRA FILHO
Diretor de Obras

RICARDO MIGUEL FERNADES DO NASCIMENTO
Diretor de Operações Viárias

FRANK ALVES NUNES
Diretor de Planejamento

Documento assinado eletronicamente no processo
SEI nº 139.00015667/2024-91

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Assessoria de Integridade

CARTA

CARTA DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO DER

O apoio do órgão no enfrentamento de atividades de corrupção, fraudes, desvios éticos e condutas inadequadas, que possam comprometer a imagem do Departamento, bem como a honra de seus servidores e colaboradores, é expressamente manifestado pelo Presidente do DER, Sergio Henrique Codelo Nascimento, em conjunto com os Coordenadores Gerais Regionais.

A presente Carta tem como finalidade reafirmar o compromisso do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) com os princípios da integridade, em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15. O documento visa promover atitudes éticas, adotando posturas e condutas que fortaleçam a cultura organizacional do órgão, contribuindo para a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública, nacional e/ou estrangeira, no âmbito civil e administrativo.

Propõe-se, assim, evidenciar a manifestação dos referidos gestores, como demonstração de comprometimento com a sociedade e promoção de uma atuação transparente. Busca-se assegurar a continuidade da carta assinada anteriormente, por parte dos atuais dirigentes, bem como garantir a adesão dos gestores que não integravam o quadro de servidores.

Em alinhamento ao Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 67.682, de 03 de maio de 2023, e à nova condução de valores desta Autarquia, declaramos nosso compromisso com o combate à corrupção e a atos ilícitos, comprometendo-nos a coibir tais práticas e a corrigir eventuais desvios de conduta.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Presidente do DER

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Vice-Presidente

CLEITON LUIZ DE SOUZA
Coordenador Geral Regional de Campinas CGR.1

MARCOS ARMANDO CARDOSO
Coordenador Geral Regional de Itapetininga CGR.2

ALDEVAR CARLOS ANDREOLI
Coordenador Geral Regional de Bauru CGR.3

MARCOS ANTONIO MONTOANELLI
Coordenador Geral Regional de Araraquara CGR.4

DIMER FATTORI NETO
Coordenador Geral Regional de Cubatão CGR.5

CAMILA FERNANDA BORGES LOPES
Coordenadora Geral Regional de Taubaté CGR.6

TAÍS DE ALMEIDA DA SILVA
Coordenadora Geral Regional de Assis CGR.7

ERIKA PATRICIA DE ALMEIDA ROSA
Coordenadora Geral Regional de Ribeirão Preto CGR.8

ORSI PEREIRA DUARTE JUNIOR
Coordenador Geral Regional de São José do Rio Preto CGR.9

MAURO FLÁVIO CARDOSO
Coordenador Geral Regional de São Paulo CGR.10

CARLOS EDUARDO SARORI VALDIVIEZO
Coordenador Geral Regional de Araçatuba CGR.11

HELENA DE SOUZA AGUIAR
Coordenadora Geral Regional de Presidente Prudente CGR.12

FLÁVIA SOUZA DA SILVA
Coordenadora Geral Regional de Rio Claro CGR.13

MIGUEL PENTINO JÚNIOR
Coordenador Geral Regional de Barretos CGR.14

Documento assinado eletronicamente no processo
SEI nº 139.00015667/2024-91